

rua bento freitas  
306, 4 andar centro  
11 32596149

[iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)  
cnpj 46.226.148/0001-40  
ccm 9.714.792-3

## **EDITAL PARA A PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS**

### **APRESENTAÇÃO**

O INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO SÃO PAULO (IABsp) tem o prazer de convidar as arquitetas, arquitetos e estudantes de arquitetura de todo o país para a **PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS**.

A participação é aberta a todos(as) associados(as) do IABsp ou não associados(as), em consonância com os requisitos estabelecidos neste edital até a data limite de inscrição.

### **CATEGORIAS**

A inscrição dos trabalhos está organizada em 8 categorias, a saber:

1. EDIFICAÇÕES
  - 1.1. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
  - 1.2. RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E USO MISTO
  - 1.3. COMERCIAL E INDUSTRIAL
  - 1.4. INSTITUCIONAL
  - 1.5. RESTAURO/REQUALIFICAÇÃO
  - 1.6. ARQUITETURA DE INTERIORES
2. URBANISMO
  - 2.1. DESENHO URBANO E ARQUITETURA DA PAISAGEM
  - 2.2. PLANEJAMENTO URBANO
3. ARQUITETURA EFÊMERA
4. PUBLICAÇÃO DE ARQUITETURA
5. FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA E CIDADE
6. ESTUDANTES
7. ATIVISMO URBANO
8. MADEIRA

### **1. OBJETIVOS**

A **PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS** tem a finalidade de identificar os avanços e desafios enfrentados na produção da arquitetura e urbanismo contemporâneos, de modo a reconhecer as propostas engenhosas e significativas, sobretudo aquelas que contribuam, efetivamente, para o desenvolvimento da técnica, do conhecimento e do ambiente construído em diálogo com a natureza, a sociedade, a economia e a cultura em todo o território nacional.

### **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **2.1. PARTICIPAÇÃO**

2.1.1. Em relação à autoria, poderão se inscrever para as categorias:

- a** - Arquitetos autônomos;
- b** - Organizações não governamentais, órgãos e empresas públicas, empresas privadas e coletivos, desde que o(a) autor(a) ou coordenador(a) técnico(a) seja um(a) arquiteto(a);
- c** - Para a categoria "Fotografia de Arquitetura", "Ativismo Urbano", poderão participar profissionais de outras áreas do conhecimento;
- f** - Estudantes de Arquitetura e Urbanismo:

rua bento freitas  
306, 4 andar centro  
11 32596149

[iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)  
cnpj 46.226.148/0001-40  
ccm 9.714.792-3

- Estudantes do 3º ano letivo ou mais, excluindo-se trabalhos finais de graduação;
- Os trabalhos deverão informar seus autores, professores orientadores e instituição de ensino;
- Poderão ser apresentadas propostas coletivas.

## 2.1.2. PROJETOS EXECUTADOS E NÃO EXECUTADOS

- Os trabalhos inscritos, independente da categoria deverão ter sido elaborados ou concluídos de 2016 até a data limite de inscrição, observando-se a categorização do item 2.2.1;

- Trabalhos cuja autoria ou co-autoria envolva a coordenação técnica de arquitetos(as) que ocupem cargos no Conselho Diretor ou Conselho Superior de quaisquer departamentos estaduais do IAB, incluindo o IAB Direção Nacional, não poderão concorrer.

## 2.2. CATEGORIAS DOS TRABALHOS

2.2.1. Os trabalhos a serem apresentados deverão estar inseridos em uma das seguintes categorias:

**a. Edificações:** edifícios em suas diversas tipologias. Na subcategoria “1.5. Restauro e Requalificação”, serão avaliados projetos de restauro e/ou requalificação/ampliação de edifícios considerados patrimônio de caráter histórico tombados em, necessariamente, uma das instâncias públicas de proteção ao patrimônio (municipal, estadual ou federal);

**b. Urbanismo:** projetos urbanos; planos diretores municipais e planos setoriais; projetos de redes de serviços e infraestrutura urbana; projetos de preservação e recuperação ambiental; projetos de ordenação territorial;

**c. Arquitetura efêmera:** cenografias, exposições e instalações;

**d. Publicação de arquitetura:** trabalhos publicados oficialmente no formato digital ou impresso na forma de livros, revistas, periódicos, ensaios, críticas e pesquisas;

**e. Fotografia de arquitetura e cidade:** fotos publicadas em revistas ou periódicos, digitais ou impressos ou que tenham participado de alguma exposição;

**f. Estudantes de Arquitetura e Urbanismo:** trabalhos elaborados a partir do 3º ano letivo, excluindo-se trabalhos finais de graduação. Serão considerados trabalhos cujo tema envolve a categoria “1. Edificações” e “2. Urbanismo”;

**g. Ativismo urbano:** reconhecimento por ações, práticas, políticas e programas de caráter público e/ou privado que venham a melhorar a qualidade de vida em nossas cidades, reduzir as desigualdades territoriais, sociais, ambientais, de gênero e de raça;

**h. Madeira:** poderão inscrever nesta categoria projetos de diferentes usos, desde que a estrutura utilizada tenha sido desenhada em madeira ou técnica mista. Esta categoria permite a inscrição duplicada em uma das outras categorias. Exemplo: um projeto de uma residência unifamiliar com estrutura em madeira, poderá ser inscrito na categoria “1.1. Residencial Unifamiliar” e na categoria “8. Madeira”, sem que contabilize o limite máximo de 2 inscrições por proponente.

## 2.3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

2.3.1. Os trabalhos inscritos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “f”, “g” e “h” do item 2.2.1 deverão ser apresentados em no máximo 2 (duas) pranchas no formato A1 horizontal (841x594 mm), em arquivo digital (PDF):

**a.** Deverá constar na prancha um texto explicativo sobre o projeto, além de desenhos, fotos, imagens e qualquer material necessário para explicar o trabalho apresentado;

rua bento freitas  
306, 4 andar centro  
11 32596149

[iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)  
cnpj 46.226.148/0001-40  
ccm 9.714.792-3

**b.** A linguagem de apresentação das pranchas fica ao critério de cada concorrente devendo utilizar o modelo disponibilizado no link ao lado. [Clique aqui](#) para acessar o modelo da prancha.

**c.** Junto com as pranchas deverá ser entregue um arquivo Word com a ficha técnica do projeto, que será carregado na ficha de inscrição, contendo as seguintes informações:

- Categoria do trabalho
- Título do projeto
- Localização
- Ano de projeto e conclusão da obra
- Autor(es)
- Colaboradores

**d.** Imagem - 01 imagem digital mais representativa do projeto, em formato “.JPEG”, com resolução mínima de 300 DPI, que será carregada na ficha de inscrição;

**2.3.7.** Para os trabalhos inscritos na alínea “d” deverão ser entregues as seguintes peças:

**a–** Ficha técnica: Título, autor(es), colaboradores, ano de produção.

**b–** Memorial descritivo em arquivo eletrônico, em Word; fonte: Arial, tamanho 12; espaço 2; folhas tamanho A4; com todas as informações julgadas necessárias pelo concorrente para melhor apresentação deste; poderá conter imagens e textos.

**c–** A publicação deve ser enviada em arquivo PDF, contendo um máximo de 10 páginas.

**2.3.8.** Os trabalhos inscritos na alínea “d” do item 2.2.1, deverão ser apresentados em 3 (três) cópias do exemplar da publicação para o endereço Rua Bento Freitas, 306 – 4º andar – Vila Buarque – 01220-000 – São Paulo – SP.

**2.3.9.** - O IAB/SP não se responsabilizará por eventuais omissões, informações incompletas ou incorretas fornecidas pelos participantes em qualquer dos itens acima.

## **2.4. INSCRIÇÕES**

**2.4.1.** Para as categorias 1, 2, 3, 4, 7 e 8 só poderão inscrever-se arquitetos habilitados, mediante apresentação do número de registro do CAU na ficha de inscrição. [Clique aqui](#) para acessar a ficha de inscrição:

**2.4.2.** Para a categoria 6, só poderão inscrever-se estudantes de graduação em arquitetura, mediante apresentação de comprovante de matrícula em instituições de ensino de arquitetura e urbanismo. [Clique aqui](#) para acessar a ficha de inscrição:

**2.4.3.** Para a categoria 4, deverá ser informado onde foi vinculada oficialmente a publicação. [Clique aqui](#) para acessar a ficha de inscrição:

**2.4.4.** Para a categoria 5 poderão se inscrever profissionais de outras áreas, mas que comprovem na ficha de inscrição a publicação ou o local que foi exibida a fotografia. [Clique aqui](#) para acessar a ficha de inscrição:

## **2.5. CRONOGRAMA**

**2.5.1.** Início das inscrições: 05 de outubro de 2018.

rua bento freitas  
306, 4 andar centro  
11 32596149

[iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)  
cnpj 46.226.148/0001-40  
ccm 9.714.792-3

**2.5.2.** Anúncio do Júri: 25 de outubro de 2018.

**2.5.3.** O prazo final para as inscrições e entrega dos trabalhos será dia **25 de novembro de 2018** até às 23:59.

**2.5.4.** Cerimônia de premiação: dia **06/12/2018** (conforme item 3.5.1).

### **3. PREMIAÇÃO**

**3.1.** O IABsp concederá Prêmios Honoríficos e Menções Honrosas aos trabalhos destacados pela Comissão Julgadora.

**3.2.** Serão conferidas Menções Honrosas e prêmios exclusivos ou na condição "ex-aequo" (em igualdade/equiparação) por categoria, a critério do Júri.

**3.3.** O Júri terá a prerrogativa de, na hipótese de não haver trabalhos a serem destacados, não conferir Prêmios Honoríficos, Diplomas e Menções Honrosas conforme deliberação de seus membros;

**3.4.** Será conferido o seguinte prêmio para o projeto ou obra, por sua especial importância, enquanto contribuição ao desenvolvimento cultural, tecnológico e social à arquitetura e urbanismo e à sociedade:

**a. Prêmio Rino Levi:** será concedido pela Diretoria da atual gestão do IABsp o prêmio máximo pelo conjunto da obra ou pela relevância do trabalho realizado.

### **3.5. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:**

**3.5.1.** A Cerimônia de Premiação será realizada na sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABsp), localizado na Rua Bento Freitas, 306, no Espaço Calder.

### **3.6. CATÁLOGOS PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS**

**3.7.1.** O IABsp pretende confeccionar o catálogo da **PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS** e para tanto, os concorrentes deverão ceder licença de publicação bem como, zelar, assumindo total responsabilidade, pela correção/propriedade/adequação dos créditos referentes aos trabalhos.

**3.7.2.** O conjunto dos trabalhos inscritos será disponibilizado no catálogo, representados, ao menos, por uma imagem que os identifiquem.

### **4. COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será formada por profissionais de reconhecida atuação e experiência buscando conferir um caráter de diversidade de opiniões, olhares e representatividade.

**4.2.** A Comissão Julgadora da **PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS** será constituída por 3 (três) corpos de jurados, conforme as categorias indicadas no item 2.2.1.

**4.2.** A composição da Comissão Julgadora será divulgada no site do IABsp: [www.iabsp.org.br](http://www.iabsp.org.br).

**4.3.** A ausência de qualquer membro da Comissão Julgadora na abertura dos trabalhos autoriza a Comissão Organizadora a convocar e efetivar o suplente.

**4.4.** Os trabalhos realizados pela Comissão Julgadora serão abertos em hora e local determinados pela Comissão Organizadora.

**4.5.** A Comissão Julgadora apresentará uma Ata dos Trabalhos, onde constarão os critérios estabelecidos para análise, entre eles critérios relacionados à valorização da representatividade, e

rua bento freitas  
306, 4 andar centro  
11 32596149

[iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)  
cnpj 46.226.148/0001-40  
ccm 9.714.792-3

apreciação de todo o material inscrito, assim como a justificativa para os destaques atribuídos mediante Prêmios e Menções Honrosas que será publicado no site do IABsp e seus canais virtuais.

**4.6.** Os membros da Comissão Julgadora deliberarão por maioria simples e suas decisões serão definitivas, não cabendo qualquer recurso.

**4.7.** Os participantes das Comissões Organizadoras e Julgadoras não poderão inscrever trabalhos para a Premiação.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** A inscrição na **PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS** implica em total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

**5.2.** As dúvidas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

**5.3.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do IABsp:

Rua Bento Freitas, 306, 4º andar - Vila Buarque  
01220-000 - São Paulo/SP  
Telefones: (11) 3259-6866 - 3259-6149  
E-mail: [iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)

--

Este Concurso é promovido pelo IABsp em parceria com a empresa AMATA.

### **Sobre a AMATA**

*“A AMATA é uma empresa florestal brasileira, que busca valorizar a floresta brasileira como forma de manter a nativa em pé e de estimular o reflorestamento certificado. Esta parceria tem como propósito fomentar a descarbonização da economia através da construção civil, ao substituir materiais poluentes por madeira certificada. O Brasil é madeira! Dar visibilidade a este importante material construtivo e ampliar o debate acerca do seu uso nas construções e projetos arquitetônicos contemporâneos é uma forma de revertermos a nossa atual relação com a floresta enquanto sociedade. Estudantes são o primeiro passo para essa grande revolução”.*